**ATA DA 92ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2020.**

Ao 16° dia do mês de julho de dois mil e vinte, às dezesseis horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL**, por meio de videoconferência. Sob a **presidência** de Heitor Antonio Maia da Silva Dores**,** com os **conselheiros**: Gianna Melo Barbirato, Dilson Batista Ferreira, Alexandre Henrique Pereira e Silva, Pollenya Rhamadavya Costa Pontes, Ricardo Victor Rodrigues Barbosa, Edgar Francisco do Nascimento Filho e José Adenilton Santos Andrade, além do **Assessor Especial, secretário *ad hoc* deste conselho,** Luiz Alberto Medeiros de Sá. **1. Abertura:** O Presidente **HEITOR MAIA**, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, iniciou a reunião. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** Em virtude de problemas com o equipamento de audiovisual não foi possível à execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação da pauta:** O Presidente **HEITOR MAIA** leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento, e como não houve nenhuma objeção aprovou a ordem do dia. **4. Discussão e aprovação da Ata da 91ª Reunião Plenária Ordinária:** A ata da 91ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada pela deliberação plenária DPOAL Nº 0092-01/2020 com 05 (oito) votos a favor, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e 03 (três) ausências. **5. Apresentação de Comunicações: Do Presidente (Reformulação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/AL 2020, Prestação de contas do 1º semestre).** O Presidente Heitor Maia informou que no dia de ontem o CAU/BR havia informado oficialmente as diretrizes para Reformulação do Plano de Ação e Orçamento, com data limite para o dia 03 de agosto de 2020. Desta forma o Presidente achou melhor que a Comissão de Administração e Finanças do CAU/AL analisasse a melhor maneira de atender as diretrizes, para que este ponto pudesse ser pautado em uma reunião extraordinária antes da data limite. Em relação à prestação de contas do 1º semestre, será pautado para deliberação na próxima reunião. **6. Ordem do dia: 6.1. Prêmio Zélia Maia Nobre 2020; (Origem: Comissão de Ensino e Formação - CEF).** A pedido do Presidente Heitor Maia, a Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação, Conselheira Gianna Barbirato apresentou o edital do Prêmio Zélia Maia Nobre para 2020 com pequenas melhorias em relação ao edital de 2019, acrescentando uma prancha resumo para a apresentação dos trabalhos como uma dessas mudanças. A sugestão da Comissão de Ensino e Formação seria manter os valores dos prêmios para os ganhadores praticados nos últimos anos, porém devido à crise financeira causada pelo Covid-19 foi necessária a redução do valor do prêmio em 50% (cinquenta por cento). Após esses ajustes, foi aprovada a minuta de edital do Prêmio Zélia Maia Nobre 2020 e complementos, transcrita em deliberação como Anexo I. A deliberação plenária DPOAL Nº 0092-02/2020 é aprovada com 05 (oito) votos a favor, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e 03 (três) ausências. Após esse ponto de pauta, adentraram a reunião a Conselheira Pollenya Rhamadavya Costa Pontes e o Conselheiro José Adenilton Santos Andrade. O Conselheiro Alexandre Henrique Pereira e Silva precisou se ausentar da reunião. **6.2. Aprovação do edital ATHIS 2020; (Origem: Presidência).** O Presidente Heitor Maia explicou para todos da necessidade de lançar o edital ATHIS 2020, um dos mais importantes projetos do Conselho e de suma importância para a comunidade carente. O Presidente solicitou que o Gerente Geral Norlan Dowell explicasse em detalhes a minuta do edital para todos os presentes. O Gerente Geral informou que o edital seria um espelho do edital de 2019, apenas com alguns ajustes necessários, como datas e valores a ser contratados. Ao fim da explicação foi aprovada a minuta de Seleção Pública Simplificada – SPS para edital de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – ATHIS 2020, transcrita em deliberação como Anexo I, condicionada a definição do valor do orçamento pela Comissão de Administração e Finanças. Foram indicados os Conselheiros Dilson Batista Ferreira, Alexandre Henrique Pereira e Silva, e Edgar Francisco do Nascimento Filho como membros da Comissão Julgadora dos candidatos do edital do ATHIS e o Conselheiro Dilson Batista Ferreira também foi indicado como gestor do contrato. A deliberação plenária DPOAL Nº 0092-03/2020 é aprovada com 06 (seis) votos a favor, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e 02 (duas) ausências. **6.3. Protocolo de retorno das atividades na sede do CAU/AL; (Origem: Presidência).** O Presidente Heitor Maia informou da necessidade do retorno do atendimento presencial e da fiscalização do Conselho, tendo em vista que alguns setores, como o da construção civil, não haviam parado e outros setores também já haviam retornado. Dessa forma o Presidente solicitou que o Gerente Administrativo e Financeiro Rodrigo Lopes apresentasse a todos os procedimentos para o retorno. O Gerente externou para todos a minuta de portaria, explicando todos os itens e procedimentos de segurança para um retorno adequado, seguindo orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes quanto à estruturação física adequada para assegurar a saúde e segurança de funcionários e público. Após a explicação e com todas as dúvidas dirimidas, foi aprovada a minuta de Portaria, transcrita em deliberação como Anexo I, que normatiza o protocolo de retorno das atividades presenciais na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL. Foi aprovado também o retorno do trabalho presencial dos funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL no dia 03 de agosto de 2020, salvo aqueles que ainda estejam em gozo de férias conformo Portaria nº 13/2020, além de encaminhar a Comissão de Exercício Profissional – CEP, a definição do protocolo de retorno às atividades de fiscalização externa, seguindo os mesmos princípios definidos pela minuta de Portaria aprovada. A deliberação plenária DPOAL Nº 0092-04/2020 é aprovada com 04 (quatro) votos a favor, nenhum voto contrário, 02 (duas) abstenções e 02 (duas) ausências. **6.4. Retomada do processo de cobrança PF e PJ; (Origem: Comissão de Administração e Finanças - CAF).** O Presidente Heitor Maia informou que com o retorno das atividades na sede do CAU/AL deveria ser retomado também o processo de cobrança de anuidade das pessoas física – PF e jurídicas – PJ ainda no presente exercício, dessa forma este ponto foi posto em votação. A deliberação plenária DPOAL Nº 0092-05/2020 é aprovada com 06 (seis) votos a favor, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e 02 (duas) ausências. **7. Encerramento:** Tendo os pontos de pauta sido devidamente discutidos e deliberados, a palavra ficou livre aos Conselheiros. Não havendo manifestações, o presidente **HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES**, às 19 horas e 40 minutos do dia 16 de julho de 2020, encerrou a 92ª Plenária Ordinária do CAU/AL, agradecendo a paciência e desejou a todos uma boa noite.

**HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES**

Presidente do CAU/AL

**LUIZ ALBERTO MEDEIROS DE SÁ**

Assessor Especial do CAU/AL